

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 2323, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/12/2009 a 24/12/2014, ao servidor **MARCELO DE BRITO VIDAL**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1097433, em exercício na Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência - CGAT/DTC/STPC, no período de **15/10/2018 a 13/12/2018**, para participar dos cursos de A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa; e Conflito e a Negociação - A Comunicação como Diferencial Competitivo, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda. (Processo n.º 00190.109397/2018-41).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/09/2018, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0842609 e o código CRC 9F8721BA